

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 132/2012.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Assistente – Nível 01 – EMMANUELA PRADO DE PAIVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 123/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003262/2012, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente EMMANUELA PRADO DE PAIVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Nutrição, obtido na Universidade Federal da Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução N° 151/2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de junho de 2012, baseado no que estabelece as Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.